NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 25/Jun

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2126 | 2019

RIO GRANDE DO NORTE

Chega de traições e práticas antisindicais

O receio de ser punido por falso testemunho diante do Poder Judiciário, como resultado de suas próprias inconsequências, fez o senhor Francisco Benedito da Silva requerer à 2ª Vara do Trabalho de Natal a desistência do processo judicial movido contra o Sindsegur.

"A verdade triunfa, todas as acusações formuladas pela categoria e pela direção do sindicato, incluindo a expulsão em assembleia sobre os desvios de conduta financeira do senhor Francisco Benedito da Silva, se comprovam na justiça". Esse é o sentimento vitorioso da nossa entidade sindical, que sepultou a mentira, encerrando de vez práticas antisindicais já condenadas pelos vigilantes patrimoniais do RN.

Vale lembrar que a Juíza do Trabalho, Lilian Matos Pessoa da Cunha Lima, julgou improcedente a reclamação dos senhores Francisco Benedito da Silva e Wellington Antônio Felix Ribeiro, que tiveram todos os seus pleitos negados, mantendo-se a suas exclusões dos cargos da diretoria e do quadro social do Sindsegur.

Viva o Sindsegur, que segue firme defendendo os interesses da categoria. Viva a luta por salário justo e trabalho decente, bandeiras históricas do movimento sindical que não podemos deixar que sejam rasgadas, nem pelos patrões nem por nenhuma turma do faz-de-conta.

Fonte: Sindsegur RN

NOVO GOLPE NA PRAÇA: SEVMAX DEPOSITA SÓ UM QUARTO DO FGTS

Quando pensamos que já vimos tudo destes donos de empresas de segurança, eis que aparece um novo golpe na praça: deposito de FGTS inferior a 1/4 (um quarto) do valor correto.

A surpresa está comprovada em extratos analíticos em nosso poder de vigilantes empregados da arapuca Sevmax que atuam no Correio, DPU – Defensoria Publica da União, Receita Federal do Brasil e outros. Ao invés de depositar 180 reais no mês, a arapuca deposita 50 e alguns meses depois, mais 50 e pronto.

Os responsáveis desta empresa já sabem o caminho das delegacias de policia. Já agrediram vigilantes e dirigentes sindicais, inclusive dentro do MPT. Agora vão para a policia também por "afano". O primeiro caso de afano na mão grande foi com um vigilante que denunciou na DRT que tomaram o dinheiro dele ainda dentro do banco e outro que assinou recibo frio. Agora o afano é no FGTS.

Donos de empresas estão apelando de todo jeito.

Larápios na cadeia!

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

MAP: CADÊ A 1ª PARCELA DO 13º DE PARTE DOS VIGILANTES?

A Map deixou o São João de vigilantes frustrado. A primeira parcela do 13º não foi pago dia 20 e permaneceu assim até este dia 25 para muitos colegas que enviaram os pedidos através de supervisores e outros canais da empresa. Quando cobrados esses Supervisores nada respondem.

Repete-se a cena do ano passado, quando "sumiram" com uma grande quantidade de pedidos feitos diretamente.

Curiosamente, dos pedidos encaminhados pelo Sindicato, não recebemos nenhuma reclamação. Parece que todos foram pagos.

Assim aumenta a suspeita de pedidos sumidos. Não acreditamos em falta de dinheiro.

Já cobramos explicações à Map.

Respeite o vigilante!

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

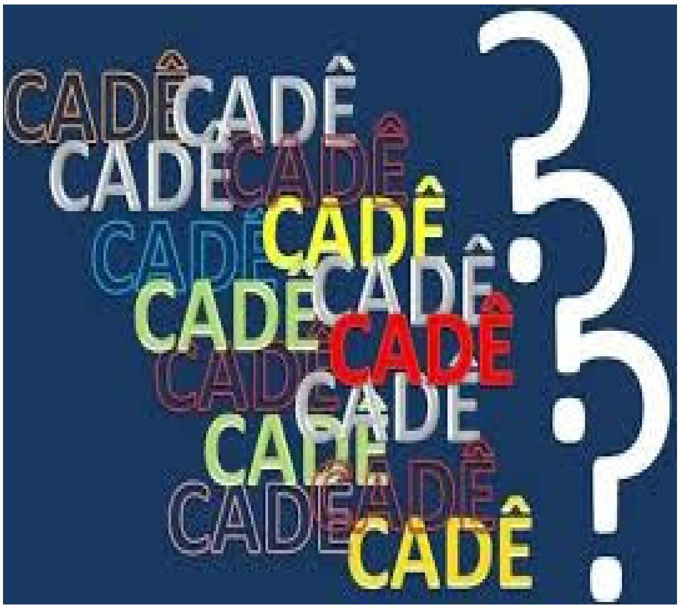

Policiais civis protestam no Maranhão por melhores condições de trabalho

Além dos policiais civis, os vigilantes que prestam serviço para a Secretaria de Segurança Pública também fizeram manifestação na manhã desta terça-feira.

Policiais civis protestam no Maranhão em frente a Delegacia Geral — Foto: Divulgação / Sinpol

Policiais civis fazem protesto desde as primeiras horas da manhã desta terça-feira (25) em frente ao prédio da Delegacia Geral, na Avenida Vitorino Freire, na Praia Grande, em São Luís. De acordo com o Sindicato dos Policiais Civis do Maranhão (Sinpol), a manifestação atende a duas pautas, uma nacional e outra estadual.

No protesto, os policiais colocarem cruzes na calçada da Delegacia Geral em alusão aos policiais civis mortos durante a gestão do governador Flávio Dino. “Mais de 40 policiais civis faleceram nesse governo sem a valorização prometida”, diz sindicato. Depois das 11h30, os policiais saíram em passeata até o Palácio dos Leões, sede do governo. Na pauta estadual, o sindicato cobra do governo melhores condições no ambiente de trabalho, pedindo o aumento do efetivo, o fim do desvio de função em alguns casos, além de reposição inflacionária, reajuste salarial, progressões na carreira e pagamento de diárias e horas-extras.

No âmbito nacional, a reclamação atende a uma convocação da Cobrapol (Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis) e protesta contra a reforma da Previdência. Nesta demanda, os policiais civis têm o apoio de policiais federais e rodoviários federais.

Mais protesto

Outra manifestação, também nesta terça-feira (25), é da categoria dos vigilantes. Neste caso, a concentração foi na porta da Secretaria de Segurança Pública (SSP), no Outeiro da Cruz. A reclamação é por atraso de salários de terceirizados de uma empresa de vigilância patrimonial que presta serviço para a SSP.

Os funcionários reclamam de dois meses de atraso e a empresa reclama da falta de repasse de verba há cerca de cinco meses por parte do governo. Desde o fim de semana, os vigilantes não estão nos postos de trabalho, deixando sem vigilância delegacias e superintendências ligadas a segurança pública.

O G1 entrou em contato com a SSP para saber o posicionamento da secretaria sobre as duas manifestações e aguarda resposta.

Fonte: G1

Caixa lucra R$ 3,920 bilhões no 1º trimestre de 2019

Mesmo com o crescimento de 23%, o banco fechou 1.508 postos de trabalho

A Caixa lucrou R$ 3,920 bilhões no 1º trimestre de 2019, com um crescimento de 22,9% com relação ao mesmo período de 2018. Segundo o Banco, o aumento do lucro foi gerado, principalmente, pela estabilidade da margem financeira, pela redução de 24,4% nas despesas de PDD, e pelo aumento de 2,3% nas receitas de prestação de serviços. A rentabilidade permaneceu em 15,8%, percentual igual ao mesmo período do ano passado.

Em contrapartida, o banco encerrou o ano com 84.826 empregados, com o fechamento de 1.508 postos de trabalho em relação a março de 2018. Em 17 de maio de 2019, a Caixa lançou um novo PDVE com a expectativa de atingir 3.500 trabalhadores. No primeiro trimestre de 2018 ainda foram fechadas 14 agências, 26 lotéricos e 971 Correspondentes Caixa Aqui. Em contrapartida, houve aumento de 9,6 milhões de novos clientes.

Para Fabiana Uehara Proscholdt, secretária de Cultura da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e representante da Confederação nas negociações com o banco, o resultado mostrado no destaque do Dieese é positivo e reforça a importância da Caixa se manter pública. Porém, a redução do quadro de funcionários mostra que o banco deixou de se preocupar com seu papel social. "A Caixa já é um dos bancos com menos empregados dentre os quatro maiores. Nos últimos 12 meses foi o com maior queda percentual no número de empregados; em dezembro de 2014 contava com 101 mil, pelos números do primeiro trimestre está com 84.826 mil."

"Com o Brasil vivendo uma recessão, milhares de desempregados e empresas quebrando, o Itaú, Bradesco, BB, Caixa e Santander tiveram lucro de R$ 23,87 bilhões no primeiro trimestre deste ano. Foi o melhor trimestre para esses bancos em quatro anos, desde o primeiro de 2015. Não é toa que o sistema financeiro privado é o maior interessado na reforma da Previdência, pois querem, a qualquer custo, ampliar mais ainda sua margem de lucro em detrimento das condições de vida dos brasileiros", afirmou Maria Rita Serrano, coordenadora do Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas.

Fonte: CONTRAF

Com reforma da Previdência, maioria dos homens vai se aposentar aos 77 anos

Equipe independente de economistas afirma que 20 anos de contribuição mínima impedem homens de se aposentarem aos 65. Se regras de Bolsonaro estivessem em vigor, 57% dos aposentados não conseguiriam o benefício

A reforma da Previdência, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), no texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 006/2019 não alteram os pontos principais da reforma. Pelo relatório apresentado, os trabalhadores e trabalhadoras não conseguirão se aposentar no futuro e os poucos que conseguirem irão se aposentar com uma idade muito superior à idade mínima obrigatória de 65 anos para os homens e 62 para as mulheres.

A conclusão está no estudo de uma equipe de economistas e engenheiros independentes que analisou os pontos mais nefastos mantidos no relatório da reforma da Previdência.

Integrante da equipe, a professora de economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (URFJ), Denise Gentil, abriu os números da conta que o ministro da Economia do governo de extrema direita de Jair Bolsonaro (PSL), o banqueiro Paulo Guedes, finge não ver.

Pelos cálculos, se a reforma mantiver a idade mínima de 65 anos e o tempo mínimo de contribuição de 20 anos, uma boa parte dos homens só conseguirá o merecido descanso aos 77 anos de idade. Isso porque, segundo a economista da UFRJ, um trabalhador só consegue contribuir, em média, com cinco meses ao ano.

Neste caso, os homens que estariam aptos, hoje, a se aposentar com 15 anos de contribuição e 65 anos de idade, pela nova regra para alcançarem a exigência mínima de 20 anos de contribuição, precisariam trabalhar até os 77 anos.

"Numa conjuntura econômica de baixo nível de emprego, se somarmos as altas taxas de informalidade, com salários e renda menores, a tendência é diminuir ainda mais o número médio de contribuições abaixo de cinco parcelas ao ano. Isso acrescenta ainda mais tempo para que o trabalhador consiga se aposentar", afirma a professora da UFRJ, que, junto com o grupo de estudiosos, baseou as contas a partir dos dados disponibilizados pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), Anuário Estatístico da Previdência Social, Secretaria

da Previdência Social do ministério da Economia e CPI da Previdência.

57% dos homens não se aposentariam

Entre os cálculos feitos pelos especialistas está o "percentual de exclusão", que mostra quantos homens não teriam conseguido se aposentar, se a reforma da Previdência de Bolsonaro estivesse em vigor hoje. Pelas contas, em 2016, 57% dos homens que já cumpririam os requisitos de aposentadoria com 15 anos de contribuição e 65 anos de idade, para alcançarem a nova exigência mínima de 20 anos de contribuição, não teriam se aposentado. A depender do tempo de contribuição acima de 15 anos, a idade de aposentadoria iria variar entre 71 e 77 anos.

"As pessoas confundem a idade mínima de 65 anos. Acham que todos vão se aposentar nessa idade. Se esquecem que tem de contribuir por 20 anos e a conta não fecha. Ninguém conseguirá trabalhar até os 77 anos. Já não conseguiriam com um mercado de trabalho aquecido, imagine agora", critica a economista.

O grande problema da reforma não é a idade, é o tempo de contribuição. A idade mínima só existe no papel porque são necessários os dois requisitos cumulativos. O governo não faz a conta. Ninguém se aposentará mais- Denise Gentil

Valor da aposentadoria cairá em torno de 30%

A equipe de economistas também analisou os valores a que os aposentados terão direito se PEC da reforma passar. Segundo eles, 69% dos segurados receberão abaixo de 70% da média dos salários de contribuição.

"Raramente um trabalhador terá a chance de receber o benefício integral. Mesmo que essas pessoas consigam ficar no mercado de trabalho, elas vão se aposentar com uma renda extremamente baixa", diz Denise.

Para ela, ao retirar o poder de compra dos aposentados, o país dificilmente sairá da crise econômica porque são os aposentados que mantêm economicamente as famílias em época de desemprego dos jovens.

"Perderemos a capacidade de sobreviver a uma crise econômica. É a capilaridade da Previdência que nos dá a capacidade de segurar essas crises", conta.

Pensões por morte

A economista critica ainda a manutenção do valor a ser recebido em casos de morte. Segundo ela, diminuir o benefício para 60%, a depender do número de dependentes, agrava muito mais a situação de pobreza da maioria da população.

"Para as mulheres, principalmente, é muito preocupante. Ela já perdeu o marido, que, na maioria das vezes, detém a capacidade de sustento da família. E num momento de recessão, de alto desemprego e informalidade que afetam muito mais as trabalhadoras, reduzir o valor das pensões significa a pauperização das mulheres", analisa Denise.

Retirada da capitalização, da desconstitucionalização e o aumento da contribuição dos bancos são únicos pontos positivos

O relator da reforma, Samuel Moreira, retirou do texto da PEC, o sistema de capitalização, pelo qual apenas o trabalhador contribuirá com sua aposentadoria, sem contrapartida do Estado e dos patrões, como é hoje. No texto também foi incluído o aumento de 15% para 20% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) feito pelos bancos.

"Foi muito importante o aumento de 20% da CSLL para injetar R$ 50 bilhões em 10 anos. Essa receita está correta para resolver o problema da Previdência, pois quem pode contribuir com o lado social do país são os bancos, o sistema financeiro, que detêm a concentração de renda do país. Mas, creio que o ideal seria subir este índice em até 25%", analisa Denise Gentil.

Ela, no entanto, alerta que o Banco Central precisará regular a medida para que os bancos não repassem esse percentual para os clientes por meio de taxas e aumentos nos juros dos empréstimos.

"A reforma já diminui o consumo das famílias. Se ainda for aliada aos juros altos cobrados pelos bancos, isso pode resultar em mais recessão e mais pobreza. Para dar certo, o governo precisará fiscalizar a medida", recomenda.

Já o sistema de capitalização, embora tenha saído do texto do relator, pode voltar a ser discutido no plenário da Câmara, se Jair Bolsonaro apresentá-lo novamente, como já prometeu.

"A capitalização é muito perigosa. Ela vai aumentar muito mais a distância entre ricos e pobres. Enquanto a aposentadoria combate a pobreza, a capitalização deixou um rastro de destruição onde foi implementada e não seria diferente aqui. Ela arrasa com os trabalhadores", critica.

Desconstitucionalização

A professora é uma das mais ferrenhas críticas à possibilidade dos direitos previdenciários serem retirados da Constituição, como quer Bolsonaro, para poder fazer novas leis prejudiciais aos trabalhadores, sem a necessidade de obter a maioria dos votos no Congresso Nacional.

"Foi um grande passo ter tirado a desconstitucionalização do texto. Isto só favoreceria o mercado financeiro que quer desmontar os países chamados periféricos", avalia a economista.

"O grande capital ainda não conseguiu retirar todos os direitos dos trabalhadores na Europa, embora eles tenham perdidos direitos também, mas é aqui e nos Estados periféricos que eles tentam desmontar tudo para maiores lucros e ganhos", analisa Denise Gentil.

Reforma da Previdência destrói o Estado

Segundo a professora da UFRJ, a reforma da Previdência é mais uma peça na destruição do Estado, das instituições, que começou com a PEC do Fim do Mundo, a Teto dos Gastos Públicos, que congelou os investimentos públicos por 20 anos e que agora continua com o desmonte do BNDES, IBGE, Petrobras, das universidades públicas, da saúde pública e da própria Previdência Social.

"A própria figura da Presidência está desaparecendo. Estão derretendo as instituições que são o sustentáculo da renda, estão demolindo tudo. É um desmonte tão violento que não dá tempo nem de respirar. Não há um projeto de reconstrução do Estado para enfrentar a crise econômica. É a pá de cal, a barbárie", condena.

Para ela, no entanto, há ainda esperança na luta, especialmente da juventude.

Não é um fato consumado, tem chão para lutar. Eu confio na luta da juventude que está no ápice da força trabalhadora. Em 2019, como nunca antes no país, muitos jovens estarão capacitados para o mercado de trabalho e eles estão altamente mobilizados. Isto é um ponto favorável- Denise Gentil

Crescimento econômico é a saída

A professora de economia da URFJ afirma categoricamente que só uma política de crescimento econômico, de desenvolvimento para o país resolverá o problema da Previdência.

"A saída para todos os problemas do país, além da Previdência, é o governo apresentar frentes de trabalho, como as políticas de reindustrialização, já que as indústrias estão com uma enorme capacidade ociosa. É o desenvolvimento do progresso técnico e a distribuição da renda que serão as saídas para a crise. Essa é a conta a ser feita", finaliza.

Fonte: RBA

Com reforma, trabalhadores com baixa renda perderão mais quando se aposentarem

Em nota técnica sobre o relatório que alterou pontos do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 06/2019, nome oficial da reforma da Previdência, o Dieese alerta que trabalhadores e trabalhadoras com baixa renda terão perda substancial quando se aposentarem, caso não sejam feitas mais mudanças na proposta apresentada pelo governo Jair Bolsonaro (PSL).

"As regras de transição estão longe de reconhecer o tempo acumulado em contribuições para a maioria dos trabalhadores, o que é ainda mais nítido nas regras de cálculo de valores", explica.

O estudo aponta que o substitutivo mantém e aprofunda a desconstitucionalização, pois remete para leis específicas dos entes públicos a definição dos parâmetros de concessão de benefícios e valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). "A desconstitucionalização de regras previdenciárias, um dos pontos mais controversos da proposta de reforma encaminhada pelo governo, foi mantida em grande parte no substitutivo do relator", avaliam os técnicos do Dieese.

E delega a leis ordinárias a fixação, em caráter permanente, de alguns parâmetros do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), que administra os benefícios dos trabalhadores e trabalhadoras da iniciativa privada, com destaque para o tempo mínimo de contribuição para a aposentadoria, aumentando a incerteza dos segurados em relação aos benefícios que obterão futuramente.

"Nesse sentido, a proposta do relator aprofunda a insegurança, dado que mudanças na legislação infraconstitucional são aprovadas com muito mais facilidade e estão sujeitas ao sabor de conjunturas políticas de curto prazo", critica o documento, destacando que no caso dos servidores, além dessa incerteza, soma-se a probabilidade de que as leis estaduais e municipais estabeleçam parâmetros diferenciados entre si, criando disparidades de condições na mesma carreira.

Privatização da Previdência

O Dieese avalia que, apesar de o texto do relatório do deputado Samuel Moreira (PSDB-SP) não utilizar a expressão "segregação" – como consta da proposta do governo Jair Bolsonaro –, está mantida a intenção de separar as fontes de alterar a forma como está organizado o sistema de proteção social na Constituição.

Uma novidade no relatório, destaca o Dieese, é a permissão para que a administração da previdência complementar dos servidores seja feita por entidade aberta, sem exigência de licitação, o que favorece a expansão do mercado privado de previdência. "Atualmente, a Constituição Federal determina que o fundo de pensão que administra o RPC tenha "natureza pública", o que não será mais exigido após a aprovação da PEC."

Aposentados ganharão menos

O substitutivo do relator, afirma o estudo, manteve a regra de cálculo do valor dos benefícios proposta pelo governo: para a aposentadoria dita "integral" – com valor equivalente a 100% da média dos salários de contribuição – serão necessários 40 anos de contribuição.

"Esse dispositivo terá o efeito prático de reduzir o valor dos benefícios em relação às regras atuais, pois no RGPS (a aposentadoria pelo INSS), o benefício equivalente a100% da média é concedido mediante 30 anos de contribuição, se mulher; e 35 anos, se homem, condicionado ao fator previdenciário e à regra 85-95 progressiva."

O relator acolheu, ainda, a regra de cálculo dos benefícios proposta pelo governo, correspondente a 60% da média dos salários de contribuição mais 2% para cada ano de contribuição que exceder a 20 anos.

A nova fórmula do cálculo, explica a nota do Dieese, reduz o valor inicial do benefício, por dois motivos: a média considerada será "rebaixada" em relação à atual, pois incluirá todos os salários de contribuição desde 1994 ou do início do período contributivo, sem mais desprezar os 20% menores valores como atualmente; e a regra atualmente em vigor garante ao segurado 100% da média (exceção para o caso da aposentadoria por tempo de contribuição, quando é utilizado o fator previdenciário).

"A nova regra geral, além de utilizar a 'média rebaixada', não assegura os 100% dessa média, exceto aos que atingirem o período contributivo de 40 anos. Ao considerar a média de todas as contribuições, a fórmula de cálculo do benefício da PEC original causa distorção em certos casos, pois pode gerar maior valor para aposentadorias com menor período de contribuição."

O Dieese aponta ainda que, o relator introduziu uma pequena mudança na aplicação da regra geral de cálculo, permitindo desprezar parte do período de contribuição, se isso resultar em benefício de maior valor. Por exemplo: serão considerados apenas 60% da média sobre 20 anos de contribuição, caso seja mais vantajoso do que a inclusão de todo o tempo de contribuição e dos 2% adicionais a cada ano.

"O mencionado ajuste do substitutivo, contudo, não assegura, necessariamente, que o cumprimento de maior período contributivo – além do tempo mínimo requerido – terá reflexo positivo no valor do benefício."

Tem de mudar mais

O Dieese avalia que o relatório, que está sendo debatido em comissão especial da Câmara dos Deputados, retirou do texto original algumas medidas que colocavam em risco a preservação do sistema público de previdência de caráter solidário. E menciona a supressão da criação da previdência por capitalização individual; a manutenção do tempo de contribuição mínimo de 15 anos para a mulher; a forma de contribuição dos trabalhadores rurais da agricultura familiar; as regras para concessão do Benefício de Prestação Continuada, além de medidas que atenuam as alterações originalmente no abono salarial, no auxílio-reclusão e no valor das pensões.

Afirma, ainda que o relator criou alternativas de regra de transição, tanto para o RGPS quanto para os RPPSs, que ampliam, ainda que não satisfatoriamente, seu alcance.

"Porém, muitas das determinações da PEC 6/2019 foram mantidas e são motivo de preocupação e insegurança para os trabalhadores", ressalta o estudo. "A desconstitucionalização de regras previdenciárias, em especial para servidores de estados e municípios, gera incertezas sobre o futuro e, possivelmente, resultará em diferenciações que não contribuem para a equidade no país", avalia.

"A reforma proposta não considera que o tempo de contribuição tenderá a se tornar um obstáculo cada vez mais difícil de ser superado por trabalhadores expostos a um contexto tecnológico e social desfavorável ao emprego de longa duração e formalizado", critica.

"Portanto, embora se deva reconhecer avanços no relatório ora apresentado, quando comparado à PEC original, continua necessária a revisão de vários pontos do projeto, para que se assegure o cumprimento efetivo dos direitos sociais inscritos na Constituição de 1988."

Fonte: Cláudia Motta – Rede Brasil Atual (RBA)

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Jacqueline Barbosa

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF